



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 260, DE 19 DE MAIO DE 1969

“Concede o título de Cidadão Acreano ao Dr. Elson Damasceno Lopes.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Dr. Elson Damasceno Lopes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 19 de maio de 1969, 81º da República, 67º do Tratado de Petrópolis e 8º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre do Acre